



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ


Rua João Alves Ferreira, 44 nº. - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

INDICAÇÃO Nº 010/2023

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná,
Vereador Marcelo José dos Santos Petriolli;

Conforme preceitua os artigos 159 a 161 do Regimento Interno da Câmara, apresento a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, para que junto à Secretaria competente, proceda a substituição da ponte de madeira por manilhas, cuja durabilidade é maior, evitando futuros gastos para o município, a qual está localizada sobre o Rio Barraquinha, mais precisamente na propriedade do Senhor Reinaldo Schafer Lemanhe.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.



Marcos de Andrade Neckel
Vereador

Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí
Lido em sessão realizada

Em, 07/08/2023



Assessor Legislativo

Justificativa: Oral pelo proponente



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

INDICAÇÃO Nº 011/2023

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Vereador MARCELO JOSÉ DOS SANTOS PETRIOLLI;

Conforme preceitua os artigos 159 a 161 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva que determine aos órgãos competentes a adoção de dignas providências a fim de destinar um trator agrícola e uma plantadeira à Associação ASPRA do Bairro Nova Aliança, comunidade rural do município.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo da presente indicação visa o incentivo do aumento da Produção e o fortalecimento da Agricultura Familiar na referida comunidade, sendo que desta forma proporcionará aumento na produção de diversas culturas dentro da agricultura familiar com incrementos na sustentabilidade das famílias.

Plenário Francisco Aragon Martins, sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

Geibison Silva de Matos
Vereador

Valdemar Hort
Vereador

Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí
Lido em sessão realizada

Em, 07 / 08 / 2023

Assessor Legislativo



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

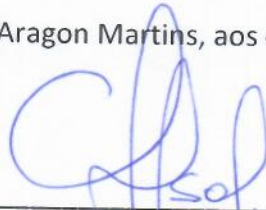
INDICAÇÃO Nº 012/2023

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Vereador MARCELO JOSÉ DOS SANTOS PETRIOLLI;

Conforme preceitua os artigos 159 a 161 do Regimento Interno da Câmara, apresento a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva para que o mesmo solicite que o “setor competente da administração, contate as empresas de telefonia e internet, no intuito de fazerem planejamento na execução de serviços viabilizando aumentar a altitude dos fios necessários para o funcionamento de cada um.

JUSTIFICATIVA: Oral pelo proponente.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.



Geibison Silva de Matos
Vereador

Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí

Lido em sessão realizada

Em, 14/08/2023



Assessor Legislativo



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

INDICAÇÃO Nº 013/2023

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, vereador MARCELO JOSÉ DOS SANTOS PETRIOLLI:

Conforme preceitua os artigos 159 a 161 do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresento a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva para que junto ao setor competente proceda com urgência serviços de limpeza nas caixas de contenção de águas das chuvas, localizadas no carreador que dá acesso a propriedade do Senhor Rafael, comunidade do Jardim da Curva.

JUSTIFICATIVA – Oral pelo proponente.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

Antonio Marcos Vicentino
Vereador

Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí

Lido em sessão realizada

Em, 21/08/2023

Assessor Legislativo